



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 Centro– CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX
E-mail prefeituradeibiai@gmail.com (38) 3746-1136

Lei Municipal 421/2016

Altera a Lei Municipal 394/2014 de 29 de Outubro de 2014, que Institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiaí e dá outras providências.

O povo do Município de Ibiaí, por seus representantes legais da câmara municipal, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o Item I do Artigo 5º que passa a ter a seguinte redação.

“I - De forma paritária, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento, as representações no conselho serão assim distribuídos:

- 3 Usuários da Saúde;
- 2 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 2 Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos;
- 2 Representantes das Associações Rurais;
- 3 Representantes do Poder Executivo”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí - MG, 19 de Maio de 2016

Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito